



Código da prova: 11

ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO

Ano Lectivo 2009 - 2010

**MATRIZ DE EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE
CIÊNCIAS FÍSICO QUÍMICAS**

9º Ano de Escolaridade/ 3º Ciclo do Ensino Básico

1ª Fase Chamada única

Duração da Prova: 90 Minutos

Material Necessário/ Permitido:

- Material de escrita e máquina de calcular.
- Não é permitida a circulação de qualquer material entre os alunos

Estrutura da prova	Tema	Subtema	Competências a desenvolver	Cotação (%)
Grupo I	Terra no Espaço (7º Ano)	Sistema Solar	Identificação da posição dos planetas do Sistema Solar relativamente ao Sol.	5
Grupo II	Terra em transformação (7º Ano)	Energia	Identificação de fontes de energia renováveis e não renováveis.	5
Grupo III	Sustentabilidade na Terra (8º Ano)	Reacções Químicas	Identificação do comportamento dos indicadores ácido-base.	5
			Identificação do carácter químico das soluções.	5
		Mudança Global	Identificação de características das camadas que constituem a atmosfera.	5
			Caracterização dos factores que determinam as condições meteorológica	5

Grupo IV	Viver melhor na Terra (9º Ano)	Em trânsito	Interpretação de gráficos.	5
			Cálculos de grandezas físicas associadas aos movimentos.	10
			Caracterização e representação de forças.	10
			Aplicação das Leis de Newton.	10
		Classificação dos materiais	- Identificação do significado do número atómico e do número de massa;	5
			-Caracterização dos isótopos pelo número de massa;	5
			- Localização dos elementos na Tabela Periódica dos elementos;	5
			- Identificação dos principais grupos da Tabela Periódica;	5
			- Visualização dos átomos em termos da nuvem electrónica;	5
			- Distribuição dos electrões nos átomos e nos iões;	5
			- Identificação das ligações químicas existentes nas substâncias.	5

Critérios gerais de Correção

O Aluno:

1. Deve indicar os cálculos a efectuar, bem como as respectivas unidades no Sistema Internacional de Unidades, S.I;
2. Deve indicar a expressão a utilizar na resolução de cada questão;
3. Se a resolução de uma alínea apresenta erro exclusivamente imputável à resolução de uma alínea anterior, deverá atribuir-se, à alínea em questão, a cotação integral;
4. A ausência ou a indicação de unidades incorrectas, relativamente às grandezas em questão terá penalização até 20%;
5. A apresentação de resultados incorrectos por erro aritmético terá penalização até 20%.

